



CHAMADA PÚBLICA – No 02/2015

MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Esta chamada pública para seleção de candidatos para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola Fiocruz de Governo da Diretoria Regional de Brasília (EFG/Direb/Fiocruz), atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação-CPG da Escola Fiocruz de Governo/Direb/Fiocruz, tomada durante a sua 13ª Reunião Ordinária, em 01/09/2015.

1. DO TEMA CENTRAL DA PROPOSTA 2/2015:

“Integração das políticas públicas em saúde”

O Sistema Único de Saúde é a mais importante política pública de Estado para a saúde no Brasil, enfrenta um conjunto amplo e complexo de desafios em seu processo de implementação. Parte destes desafios apresenta interface direta com fatores inerentes à fragmentação institucional e outros aspectos da cultura política e da organização social e institucional do Estado Brasileiro.

Considerando ser a saúde um objeto de múltiplos determinantes que demanda intervenções coordenadas entre diferentes áreas da política de saúde e articulação intersetorial, o presente edital propõe a referida temática, com a qual as propostas de dissertação devem dialogar, levando-se em conta as duas linhas de pesquisa privilegiadas pelo Programa e descritas neste edital no item 2.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde abrange duas linhas de pesquisa:

- a) Saúde e Justiça social
- b) Vigilância e Gestão em Saúde

3. DA CLIENTELA

Esta chamada pública está destinada **exclusivamente** aos profissionais de nível superior, residentes em Brasília-DF e **com atuação profissional na sede da Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz.**

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece até 10 (dez) vagas, conforme disponibilidade de orientação do corpo docente do programa.

5. DO REGIME E DURAÇÃO

5.1 O regime de tempo do curso é parcial, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6. DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Data	Evento
04/12/2015	Lançamento da Chamada Pública (Edital)
18/01/2016	Início das inscrições online e recebimento de envelopes com a documentação
20/01/2016 às 17 h	Encerramento das inscrições online e de entrega de envelopes com a documentação
22/01/2016	Homologação das inscrições
27/01/2016	Prova de Conhecimento Específico – Manhã Prova de Inglês – Tarde
03/02/2016	Resultado da Prova de Conhecimento Específico e Inglês
04 e 05/02/2016, às 17h	Prazo para Recurso da prova escrita e prova de inglês
12/02/2016	Homologação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase
16-17/02/2016	Entrevistas
18/02/2016	Resultado da fase de entrevistas
19 e 20/02/2015, às 17 h	Prazo para o recurso da fase de entrevistas
24/02/2015	Resultado Final
25 e 26/02/2016	Matrículas dos Aprovados
07/03/2016	Início do Curso

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrições é de 18 a 20 de janeiro de 2016.

7.2 A inscrição no processo seletivo dar-se à em duas fases: a inscrição online no endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br, e entrega de envelope lacrado com documentação na secretaria da Escola Fiocruz de Governo, conforme a seguir descrito:

- A 1ª fase consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGASS, disponível no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde/Direb. No formulário de inscrição, o espaço plano de trabalho NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO. Nessa etapa, em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá realizar a escolha da Linha de Pesquisa, dentre as disponíveis no programa. Finalizada a inscrição online, o formulário deverá ser impresso e assinado e juntado aos documentos requeridos no **item 8**.
- A 2ª fase consiste no depósito do envelope lacrado, contendo a documentação exigida no **item 8**, na Secretaria Acadêmica – SECAD da EFG/Direb/Fiocruz. Fora do envelope deverá constar, apenas: “**Inscrição para o Processo de Seleção para o Mestrado Profissional 2015**” + “**nome do(a) candidato(a)**”.

7.3 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas nos sites do Programa (<http://ppgpps.fiocruz.br>), bem como na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

7.4. Local e horário: O envelope com a documentação de inscrição deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica-SECAD da EFG/Direb/Fiocruz, localizada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Brasília/DF, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

7.5. Só serão consideradas as solicitações enviadas pelos correios, exclusivamente via SEDEX 10, que forem postadas até o dia 20/02/2015.

7.6. O(a) candidato(a) portador de necessidades, que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O(a) candidato(a) deverá também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração atestando o grau de deficiência (Lei 2.482, de 14.12.95). A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. **Formulário Eletrônico** de Inscrição disponível na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) impresso e assinado, conforme orientações de preenchimento dispostas no **Anexo I** desta Chamada Pública.

8.2 **Formulário do Currículo** preenchido conforme disposto no **Anexo II** desta Chamada Pública, o qual deverá ser impresso, preenchido e assinado.

8.3. **Carta de Intenções de Pesquisa**, apresentando a proposta que será desenvolvida no trabalho dissertativo com até 2 páginas, assinada pelo(a) candidato(a). A Carta de Intenções deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: a) indicação da Linha de Pesquisa b) tema de pesquisa, conforme **Anexo III**; c) exposição de motivos para a escolha da linha e tema de pesquisa, com enfoque na relação destes com a prática profissional prévia e atual; e d) relevância do mestrado para sua prática profissional futura.

8.3.1. A Carta de Intenções de Pesquisa deverá estar de acordo com o tema central da proposta desta Chamada Pública.

8.3.2. A Carta de Intenções de Pesquisa deve ser impressa, usar a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5, e margens 2,5, devendo ser assinada, bem como ter **todas as páginas rubricadas pelo(a) candidato(a)**.

8.4. É obrigatória a apresentação da **Carta de Autorização da Chefia Imediata da Direb/Fiocruz**, contendo manifesta anuência com a submissão do(a) candidato(a) a esta Chamada Pública, bem como declarando a disponibilidade do(a) candidato(a) para cursar as disciplinas do curso e dedicação ao desenvolvimento da dissertação. A carta deverá estar em papel timbrado da Fiocruz e apresentar o carimbo do assinante, com seu cargo, conforme disposto no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

8.5. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será disponibilizada no SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), a relação com os nomes do(a)s candidato(a)s cujas inscrições forem homologadas, bem como aquelas que as não forem homologadas, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

9.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s em duas diferentes etapas: 1ª etapa (eliminatória) – Avaliação de conhecimento específico e prova de conhecimento de língua inglesa; 2ª etapa (eliminatória e classificatória) – Entrevista, em que serão analisados o Currículo e a Carta de Intenções de Pesquisa.

10.2. **Primeira Etapa** (eliminatória): será realizada no dia **27 de janeiro de 2016**.

10.2.1. A prova de Conhecimentos Específicos **valerá 10 pontos (peso 3) e a prova de Inglês valerá 10 pontos (peso 1)**

10.2.2. As provas de Conhecimentos Específicos e de Inglês abordará temas concernentes à temática geral do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde. O caderno de respostas deverá conter as questões respondidas obrigatoriamente à **caneta azul**.

10.2.3 As questões serão elaboradas com base em referências bibliográficas indicadas nesta Chamada Pública e as respostas deverão ser escritas na Língua Portuguesa e atender aos limites de espaço definidos para cada questão no seu enunciado.

10.2.4 As provas de Conhecimento Específico e de Inglês terão a duração de **3 (três) horas, cada**.

10.2.5 **Critérios de correção:** A prova de Conhecimentos Específicos será composta por 04 questões dissertativas. Cada questão da prova valerá 2,5 pontos. A avaliação considerará a capacidade do(a) candidato(a) em compreender o conteúdo das obras indicadas nesta Chamada Pública, respondendo adequadamente às questões formuladas e à capacidade argumentativa, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação clara e consistente. Os seguintes critérios serão adotados para a análise de cada questão dissertativa: a) discussão coerente e desenvolvimento de argumentos; b) compreensão da proposta do tema; c) aplicação de conceitos, d) domínio da norma culta (pontuação e ortografia); e) vocabulário; f) construção sintática (concordância, conjugação e conjunções); e g) margens, letra, alinhamento, rasuras. O(a) candidato(a) obterá nota máxima na questão ao atender plenamente a todos os critérios de avaliação.

10.2.6 **Prova de Inglês:** terá como critério de correção a compreensão textual do idioma inglês, em textos científicos. A prova versará sobre a leitura de textos transcritos, relacionados com a temática geral do Programa, e conterá 04 questões dissertativas, atendendo aos mesmos critérios de correção do item 10.2.5.

10.2.7 A prova deverá ser feita pelo próprio(a) candidato(a), salvo quando solicitado expressamente o apoio a condições especiais, em razão de deficiência que impossibilite redação pelo próprio.

10.2.8 Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova, exceto para a prova de Inglês, sendo permitido ao(a) candidato(a) exclusivamente o uso de dicionário inglês-português-inglês impresso. Não será permitido o uso de nenhum tipo de mídia eletrônica ou similar.

10.2.9 As referências bibliográficas utilizadas para a composição da prova de conhecimento específico serão as seguintes:

PAIM, J.S. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadernos de Saúde Pública, v. 29, n.10 p.1927-1936, out, 2013. Disponível em <http://www.scielo.org/pdf/csp/v29n10/a03v29n10.pdf>

AKERMAN, M. Intersetorialidade? IntersetorialidadeS! Revista Ciência & Saúde Coletiva, v.19, n.11, p.4291-4300, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4291.pdf>

ALMEIDA FILHO, N. Transdisciplinaridade e o Paradigma Pós-Disciplinar na Saúde. In Revista Saúde e Sociedade v.14, n.3, p.30-50, set-dez 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n3/04.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde, CONASS. Vigilância em Saúde. Parte 1. Coleção Para entender a Gestão do SUS; v. 5, 2011. , p. 10-19 e p. 50-79. Disponível em http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_5.pdf

DELDUQUE, M.C. A construção do direito à saúde no Brasil rumo ao sistema único de saúde. In Direito à saúde e transformação social: o direito à saúde na União Europeia e no MERCOSUL. Sandra R.M.Vial (org). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 87-93. Disponível em http://rededireitosanitario.fiocruz.br/?page_id=212&lang=pt

FAUSTO, M.C.R. *et al.* A posição da Estratégia Saúde da Família na rede de atenção à saúde na perspectiva das equipes e usuários participantes do PMAQAB. Saúde debate [online]. 2014, vol.38, n. spe, pp. 13-33. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38nspe/0103-1104-sdeb-38-spe-0013.pdf>

PAIM, J.S. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Série Saúde no Brasil, Lancet, 9/05/2011, p.11-31. Disponível em http://actbr.org.br/uploads/conteudo/925_brazil1.pdf

VICTORA, C.G. *et al.* Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Série Saúde no Brasil, Lancet, 9/05/2011, p.90-102. Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_6.pdf

10.2.10 As provas serão realizadas, conforme informações que se seguem:

Apresentação para a Prova de Conhecimentos Específicos: 8h30
Data: 27/01/2016
Hora: das 9h às 12h

Local: Bloco Educacional da EFG/Direb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)
Fechamento dos portões: 8h45

Apresentação para a prova de inglês: 14h30

Data: 27/01/2016

Hora: das 15h às 18h

Local: Bloco Educacional da EFG/Direb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento dos portões: 14h45

10.3 Os portões serão fechados **15 minutos** antes do início das provas de Conhecimento Específico e Prova de Inglês, não sendo permitido o ingresso ao local de prova, em prazo menor, a nenhum candidato.

10.4 Para prosseguir à segunda etapa (eliminatória e classificatória), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo a nota 6 (seis) em cada uma das provas de conhecimento específico e de inglês.

10.5 **Segunda Etapa** (eliminatória e classificatória): **Entrevista. Datas: 16 e 17 de fevereiro de 2016.** A fase de entrevistas valerá 10 (dez) pontos (**Peso 2**). A nota atribuída nesta fase será o resultado da média das notas atribuídas pelos avaliadores. A nota mínima para classificação é 6,0 (seis).

10.5.1 **Critérios para avaliação** na segunda fase: Na entrevista, serão analisados os seguintes critérios: a) capacidade apresentada pelo(a) candidato(a) para a discussão acadêmica; b) capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto; c) condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a sua conclusão em tempo hábil, d) pontualidade no comparecimento previamente agendado, e) adequação do tema escolhido pelo(a) candidato(a) à linha de pesquisa do quadro de orientadores.

10.5.2 O(a) candidato(a) terá entre 5 a 10 minutos para exposição de sua Carta de Intenções de Pesquisa, após este tempo, a banca poderá apresentar questionamentos ao(a) candidato(a). A banca de avaliação deverá se composta minimamente por dois doutores integrantes do Programa.

10.5.3 O agendamento das entrevistas será divulgado previamente, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e no site do mestrado (www.pgpops.fiocruz.br).

10.6 **Terceira etapa: análise de currículo.** Nessa fase, o (a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original comprobatória de títulos acadêmicos correspondentes aos dados apresentados no formulário de currículo dos títulos na sua **versão original** à Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, **NO MOMENTO DE SUA ENTREVISTA**. Não serão aceitas cópias autenticadas.

Data: conforme designado no agendamento da entrevista

Hora: Das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30

LOCAL: Fiocruz Brasília (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 – Brasília/DF)

10.6.1 Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação comprobatória das informações preenchidas no formulário de currículo.

10.6.1 A análise do currículo valerá 10 (dez) pontos (**Peso 1**).

10.6.2 Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota:

- a) **Cursos e Participações, nos últimos 5 anos (valor máximo: 2,0 pontos):** Certificado de conclusão de curso *lato sensu* na área da saúde ou em áreas de interesse correlato:
 - a. Especialização (**1 ponto**);
 - b. Aperfeiçoamento (**0,5 ponto**);
 - c. Atualização ou Extensão (**0,1 ponto por curso – máximo 0,5 pontos**).

- b) **Atividades científicas, pesquisas, publicações e participações em eventos científicos nos últimos 5 anos (valor máximo: 5,0 pontos):**
 - a. Atividade (coordenação ou participação) de pesquisa e/ou projeto de pesquisa concluídos e/ou bolsa de pesquisa na área da Saúde (**0,1 ponto por pesquisa ou projeto ou bolsa – máximo 0,5 pontos**).
 - b. Autoria, coautoria ou participação técnica de Relatório Técnico, manuais, cartilhas e/ou normas técnicas na área da saúde, nos últimos 5 anos (**0,2 pontos por produto – máximo 1 ponto**).
 - c. Participação em evento científico na área de concentração do curso (**0,1 ponto por evento – máximo 0,5 pontos**).
 - d. Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de concentração do curso (**0,1 ponto por trabalho – máximo 1 ponto**);
 - e. Autoria ou coautoria de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro na área da saúde ou área correlata (**0,4 pontos por artigo/capítulo/livro – máximo 2 pontos**)

- c) **Experiência profissional, cargo/função e tempo de serviço (valor máximo: 3 pontos):**
 - a. Atividade profissional em qualquer área, no mínimo 1 ano (**0,1 ponto por ano – máximo 0,5 ponto**);
 - b. Atividade profissional na área da Saúde, no mínimo 1 ano (**0,2 pontos por ano – máximo 1,0 ponto**);
 - c. Atividade profissional na área da Saúde em esfera pública, no mínimo 1 ano (**0,3 pontos por ano – máximo 1,5 ponto**)

10.6.3 À etapa de entrevistas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado no **item 10.6**, 15 minutos antes do início de sua entrevista, a fim de proceder-se à conferência dos títulos lançados no Currículo. Não serão tolerados atrasos.

10.6.4 A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração ou certificado relacionado às atividades executadas, em papel timbrado da instituição de direito público ou de direito privado, legalmente instituída, e assinada por responsável habilitado. Poderá também dar-se através da carteira profissional de trabalho, carteira funcional ou de contrato de trabalho.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. O(a)s candidato(a)s que não obtiverem pontuação final igual ou superior a 6 (seis) em qualquer das etapas serão eliminados.

11.2. A pontuação final do(a) candidato(a) seguirá a seguinte fórmula $NF = [(CE \times 3) + (In \times 1)] + [(n1 \times 2) + (n2 \times 1)] / 7$, onde a NF é a nota final, CE é a nota da prova de conhecimentos específicos (**peso 3**) e In é a nota da prova de inglês (**Peso 1**), n1 corresponde aos pontos

obtidos na apresentação da Carta de Intenções de Pesquisa (**Peso 2**) e n2 corresponde ao total de pontos da análise de currículo (**Peso 1**).

11.3. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior número de pontos na Carta de Intenções de Pesquisa; b) com maior média das provas de conhecimento específico e inglês; c) com maior nota na Análise de Currículo.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, Brasília, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e na página do Programa <http://ppgpps.fiocruz.br>, onde constará do nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Pedidos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos, pela Secretaria Acadêmica, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada prova e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 1 (uma) via no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ppgpps.fiocruz.br> e na Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz.

13.2. Compete à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes à seleção. Apenas será permitida vistas da correção da prova quando solicitado formalmente e por escrito, à Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, dentro do prazo recursal.

13.3. Dos resultados de cada uma das fases do processo seletivo, caberão recursos. Os recursos poderão ser interpostos pelo(a) candidato(a), por seu número de inscrição, em até 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado de cada etapa e serão apreciados pela Comissão de Seleção, em igual prazo, contados do encerramento do prazo do(a)s candidato(a)s.

13.4. Só serão aceitos recursos devidamente fundamentados em literatura científica.

14. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

14.1. Período de Matrícula: **25 e 26 de fevereiro de 2016.**

14.2. Início das Aulas: **07 de março de 2016.**

14.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração, desde que pública e específica para este fim.

14.4. **Documentos exigidos para matrícula:**

14.4.1. Cópia legível autenticada **do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data deste edital. Neste caso, será

necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

14.4.2. Cópia legível autenticada **da Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).

14.4.3. Cópia legível autenticada **do CPF** (frente e verso, tamanho A4).

14.4.4. Cópia legível autenticada do **Histórico Escolar de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4).

14.4.5. Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).

14.4.6. **2 fotos** 3x4.

14.4.7. **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** e atualizado em até 30 dias anteriores à data da matrícula (folha tamanho A4).

14.5.8 Preenchimento e assinatura de **Formulário de Matrícula**, disponível na secretaria acadêmica.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será excluído(a), sumariamente, do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
- h) Manter anotações ou qualquer outra forma escrita nos dicionários autorizados para uso na prova de inglês;
- i) Usar telefones celulares, *paggers* ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- j) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- k) Deixar de apresentar a documentação requerida.

15.2 Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do Curso do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde substituí-los, convocando novo(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

15.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

15.4. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

15.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

16. ENDEREÇO DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:

Escola Fiocruz de Governo- EFG
Secretaria Acadêmica – SECAD
Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro
Gleba A, SG 10
Bloco Educacional - Térreo
70904-970 Brasília / DF
E-mail: ppgpps@fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 17h.
Homepage: <http://ppgpps.fiocruz.br>
Telefone: (61) 3329-4631

Jorge Otávio Maia Barreto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas em Saúde
Escola Fiocruz de Governo
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá escolher a Área de Concentração: Políticas Públicas em Saúde e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.
4. Em “**Possíveis Orientadores**”, o campo não deverá ser preenchido.
5. Na tela relativa ao **Plano de Trabalho**, o(a) candidato(a) poderá inserir somente um possível título de seu futuro projeto de Dissertação. O campo referente ao Resumo, por ter limites de caracteres, não deverá ser preenchido, exigindo que o(a) candidato(a) encaminhe o documento, conforme item 6.1.7 dos Documentos exigidos para Inscrição.
6. Na tela **Formação Acadêmica**, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
7. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
8. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito no Edital.
9. Em caso de dúvidas referente ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail ppgpps@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo.
10. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail ypeic_siga@fiocruz.br ou ppgpps@fiocruz.br não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Curso que está se candidatando

ANEXO II

Pontuação do currículo

Cursos e Participações* (Últimos 05 anos)			
Curso	Quantidade	Ano de conclusão	Pontos
Especialização (01 ponto)			
Aperfeiçoamento (0,5 ponto)			
Extensão (0,1 ponto)			

***Valor máximo 02 pontos**

Atividades científicas, pesquisa, publicações e participação em eventos* (Últimos 05 anos)			
Curso	Quantidade	Valores máx.	Pontos
Atividade (coordenação ou participação) de pesquisa e/ou projeto de pesquisa concluídos e/ou bolsa de pesquisa na área da Saúde		0,1 ponto por pesquisa ou bolsa. (máx. 0,5 ponto)	
Autoria, coautoria ou participação técnica de Relatório Técnico, manuais, cartilhas e/ou normas técnicas na área da saúde, nos últimos 5 anos		0,2 ponto por produto. (máx. 01 ponto)	
Participação em evento científico na área de concentração do curso		0,1 ponto por evento (máx. 0,5 ponto)	
Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de concentração do curso		0,1 ponto por trabalho (máx. 1 ponto)	
Autoria ou coautoria de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro na área da saúde ou área correlata		0,4 ponto por artigo/capítulo/livro (máx. 2 pontos)	

***Valor máximo 05 pontos**

Experiência profissional, cargo/função e tempo de serviço * (Últimos 05 anos)			
Curso	Quantidade	Valores máx.	Pontos
Atividade profissional em qualquer área, no mínimo 1 ano		0,1 ponto p/ano (máx. 0,5 ponto)	
Atividade profissional na área da Saúde, no mínimo 1 ano		0,2 ponto por ano (máx. 1 ponto)	
Atividades profissionais na área da Saúde em esfera pública		0,3 ponto por ano (máx. 1,5 pontos)	

***Valor máximo 03 pontos**

Total de pontos _____/10 pontos

Brasília, ___/___/___.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA

Indicação da Linha de Pesquisa

Tema de pesquisa

Exposição de Motivos

Linha de pesquisa x prática profissional

Relevância do curso para prática profissional

Assinatura do(a) candidato(a)

Orientações para formatação do documento:

- Máximo 2 páginas
- Fonte Times New Roman
- Tamanho da fonte 12
- Espaço 1,5
- Margens 2,5
- Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo(a) candidato(a)

ANEXO IV
– em papel timbrado da instituição de origem –
CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À
Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao curso de
Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde – PPGPPS
Escola de Governo em Saúde – EFG
Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda e aceita liberar o(a) funcionário(a)

_____,
Matrícula/SIAPE: _____, cargo/função: _____, data
de início das atividades profissionais na instituição: _____, caso
seja selecionado(a), para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas
em Saúde oferecido por esta instituição, no município de Brasília/DF. Estamos cientes de que
as aulas serão ministradas, semanalmente, e as orientações para a elaboração da dissertação
serão presenciais ou à distância.

Atenciosamente.

Carimbo e assinatura da chefia superior

Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a).